

Assunto: RES: RES: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

De: Phelippe Marcos <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Data: 02/09/2022 13:48

Para: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Sra. Pregoeira,

Segue novamente conforme solicitado.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos

Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18
do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel:+55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 13:44

Para: Phelippe Marcos <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Assunto: Re: RES: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

Boa tarde, prezado o email do dia 30/08/2022 não foi recebido, favor enviar novamente para que possamos esclarecer suas dúvidas.

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira

Superintendência de Licitação e Compras

(31) 3641 - 5257

joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG

www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida * Santa Luzia, MG * CEP 33045-090 * Brasil

Em 02/09/2022 13:38, Phelippe Marcos escreveu:

Boa tarde, prezados.

Gostaria de confirmar se já possuem retorno referente ao esclarecimento.

Lembrando que o pregão será realizado nesta segunda-feira, dia 05/09.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel:+55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Phelippe Marcos

Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 15:00

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Assunto: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

Boa tarde, prezados.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel:+55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

— ForwardedMessage.eml —

Assunto: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

De: Phelippe Marcos <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Data: 30/08/2022 15:00

Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Boa tarde, prezados.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
Licitação



HARTMANN BRASIL
Atenção, nosso endereço mudou para:
Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18
do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001
Tel:+55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710
phelippe.marcos@hartmannbr.info
hartmannbr.info

Apoia. Cuida. Protege.

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

— Anexos: —

ForwardedMessage.eml	247KB
PE-076-2022 - PREF SANTA LUZIA - MG.pdf	160KB
PE-076-2022 - PREF SANTA LUZIA - MG.pdf	160KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ref.: Edital Pregão Eletrônico, nº 76/2022 de 05/09/2022

Bace Comércio Internacional Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.411.780/0001-26 e Inscrição Estadual nº 206.456.824.110, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325 – Conj 1214 – Empresarial 18 do Forte, Barueri, São Paulo, vem, por intermédio de seu representante infra-assinado perante V. S^ª, tempestivamente, solicitar **ESCLARECIMENTOS** referente às especificações dos itens 8, 9 e 20 do Termo de Referência do edital supra, cujo objeto é aquisição de material, conforme abaixo esposado:

ITEM	MATERIAL
8	CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA- COBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERELIZADO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FLEXIVEL, SEM BORDA, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL, COM FACE SUPERIOR DA COBERTURA APRESENTANDO FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL. COMPLEXO DE PRATA QUE SE DISPERSA HOMOGENEAMENTE EM TODA MATRIZ DA ESPUMA. PLACA 15x15 CM
9	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, A 120 GRAMAS POR M, COMPOSTO POR DUAS MOLECULAS DE ACIDO GULURÔNICO PARA CADA DE ACIDO MANURONICO. CAPACIDADE DE ABSORCAO: 20G/1G CURATIVO. PLACA 10 CM X10 CM.
20	FILME TRANSPARENTE CURATIVO ADESIVO, ESTERIL, COMPOSTO DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E A MICROORGANISMOS, RECORTAVEL, HIPOALERGÉRNICO, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) COM VALORES ENTRE 800G E 950 /M ² /24H. TAMANHO APROXIMADO DE 15CMX10M (ROLO TRANSPARENTE). REGISTRO NA ANVISA.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Ao proceder a análise do referido edital, percebemos que o descritivo contido em seu termo possui características que impedem a codificação devida do item ou que limita a participação de algumas empresas que comercializam itens similares.

Por oportuno, a empresa Bace Comércio Internacional Ltda., empresa do grupo Paul Hartmann AG – Alemanha, comercializa o produto **PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE** para o **item 8**, no qual consiste em um curativo de silicone composto por três camadas sendo elas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor, uma camada de espuma absorvente de poliuretano (versão AG impregnada de íons de prata) e **uma camada perfurada de contato com a ferida em silicone** que proporcionará maior benefício ao paciente, já que, o silicone presente na camada de contato com a ferida permite que o curativo seja movido sem perder a aderência, podendo também minimizar a dor e o trauma da ferida e da pele ao redor.

Para o item acima, necessitamos saber se podemos ofertar o produto Proxigel com silicone em sua composição, além dos componentes solicitados.

Para o item 9, percebemos que o descritivo limita a participação de algumas empresas que comercializam curativos similares e/ou superiores, já que, solicita sódio em sua composição.

HARTMANN - Bace Comércio Internacional Ltda.

Avenida Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP - CEP: 06.472-001

Tel.: 11 3168-0226

hartmann.info/pt-BR

Propriedade da Bace Comércio Internacional. Proibidas cópias não autorizadas.



Gostaríamos de salientar que comercializamos o produto **SORBALGON** na medida 10x10cm, que é uma cobertura de fibras de alginato de cálcio, capaz de proporcionar um ambiente úmido ao no leito da ferida, favorecendo o processo cicatricial. Vale ressaltar que o curativo em contato com o sódio da lesão possui a mesma função/ação do curativo solicitado em edital com a presença do sódio na composição.

Sendo assim, entendemos que o produto destacado apesar da pequena diferença na composição, cumpre com todos os requisitos técnicos no que tange a eficiência e eficácia.

Já com relação a capacidade de absorção, gostaríamos de esclarecer se serão solicitados laudos para comprovação da característica solicitada no escopo descritivo.

Por fim, ao efetuar pesquisa de mercado para o item 20, não localizamos uma marca que comercialize o curativo de filme transparente ESTÉRIL na versão rolo. Vale ressaltar que o produto não é de uso único e deverá ser recortado para utilização, portanto, a técnica de uso não requer esterilização.

Frisa-se que comercializamos o produto Hydrofilm Roll, um curativo transparente autoadesivo em rolo com alta permeabilidade ao vapor.

Confere excelente capacidade de proteção contra infecções secundárias das lesões, podendo ser recortado no tamanho desejado. Possui lyner superior planimetria que facilita medição e controle na utilização.

É utilizado como barreira à prova de água e de germes cobrindo curativos absorventes ou para fixar cânulas e cateteres.

Portanto, é claro que o curativo ofertado atende todas as exigências no que tange a destinação do produto.

2. DO PEDIDO

Desta forma, visando manter o princípio da ampla competitividade e economicidade previstas em Lei, solicitamos a autorização da participação no certame para os itens 8, 9 e 20 com envio de amostras para melhor avaliação em caso de arremate por entender cumprir com todos os requisitos técnicos no que tange a eficiência e eficácia dos produtos.

Barueri, 30 de agosto de 2022.



BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

PHÉLIPPE MARCOS

ANALISTA DE LICITAÇÃO

RG: 48.796.318-0 SSP/SP

CPF: 379.493.758-92

Assunto: Re: Justificativa TR 11/2022

De: "Laudiene Ferreira Nunes" <laudienenunes@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 14/09/2022 12:55

Para: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>, Joice de Oliveira Campos (Comissão de Pregoeiros - Licitação) <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

CC: Jessica Domingos Vieira (Coordenação - At. Primária) <jessicavieira@santaluzia.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em resposta a solicitação de esclarecimento da Hartmann, referente ao processo administrativo nº 6668/2022 e pregão eletrônico nº 076/2022, informamos que o acatamos o pedido do item 8 podendo ser com ou sem silicone e 20 podendo ser estéril ou não, item 9 podendo ser com ou sem sódio, ressaltando que as amostras fornecidas serão testadas e aprovadas de acordo com a eficácia e qualidade do produto.

Att.

Jessica Domingos Vieira
Laudiene Ferreira Nunes

--



Laudiene Ferreira Nunes
Secretaria de Saúde - Atenção Básica
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
TEL: 3649-7664

Assunto: Re: RES: RES: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 04/10/2022 14:17

Para: Phelippe Marcos <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Assunto: Pedido de esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº076/2022 (Processo Administrativo nº 6668/2022)

1. DO OBJETO 1.1.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS.**

Em resposta a solicitação de esclarecimento da Hartmann, referente ao processo administrativo nº 6668/2022 e pregão eletrônico nº 076/2022, informamos que acatamos o pedido do item 8 podendo ser com ou sem silicone e 20 podendo ser estéril ou não, item 9 podendo ser com ou sem sódio, ressaltando que as amostras fornecidas serão testadas e aprovadas de acordo com a eficácia e qualidade do produto.

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira

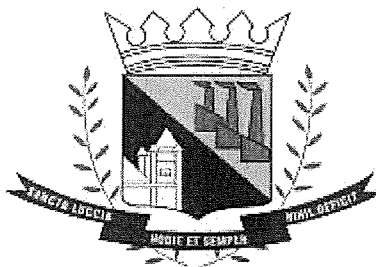
Superintendência de Licitação e Compras

(31) 3641 - 5257

joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG

www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida * Santa Luzia, MG * CEP 33045-090 * Brasil

Em 02/09/2022 13:48, Phelippe Marcos escreveu:

Sra. Pregoeira,

Segue novamente conforme solicitado.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos

Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel:+55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 13:44

Para: Phelippe Marcos <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Assunto: Re: RES: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

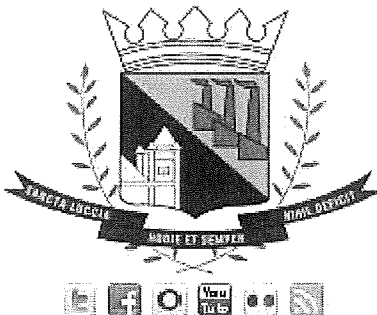
Boa tarde, prezado o email do dia 30/08/2022 não foi recebido, favor enviar novamente para que possamos esclarecer suas dúvidas.

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira
Superintendência de Licitação e Compras
(31) 3841 - 5257
joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG
www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida - Santa Luzia, MG - CEP 33045-090 - Brasil

Em 02/09/2022 13:38, Phelippe Marcos escreveu:

Boa tarde, prezados.

Gostaria de confirmar se já possuem retorno referente ao esclarecimento.

Lembrando que o pregão será realizado nesta segunda-feira, dia 05/09.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18 do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001

Tel: +55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Phelippe Marcos

Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 15:00

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Assunto: Esclarecimento - PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20

Boa tarde, prezados.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 76/2022 - Itens 8, 9 e 20.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL

Atenção, nosso endereço mudou para:

**Av. Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 18
do Forte - Barueri / SP, CEP: 06.472-001**

Tel: +55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.